

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO SUL

Setor De Licitações

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

DISPENSA Nº 40/2025
PROCESSO Nº 1751/2025

O Prefeito Municipal no uso de atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº. 14.133/2021 (https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/lei/114133.htm) c/c Decreto Municipal nº 5613, de 31 de janeiro de 2024, (<https://www.santafedosul.sp.gov.br/legislacaoMunicipal#>), amparado no parecer exarado pela Procuradoria jurídica, resolve:

1. Autorizar a contratação nos seguintes termos:

a) Dispensa de Licitação, com fundamento nos artigos 75, inciso II, c/c Decreto Municipal nº 5.613, de 31 de janeiro de 2024, visando a Contratação de serviços de locação de banheiros químicos, para o evento SONHO DE NATAL 2025, no período de 29/11/2025 a 04/01/2026 da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, por tempo determinado, com fulcro no artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/21 e nas condições e justificativas estabelecidas no Termo de Referência e demais anexos. O valor global da contratação é de **R\$ 61.446,00** (sessenta e um mil e quatrocentos e quarenta e seis reais).

2. Autorizar o Empenho das despesas resultantes da presente contratação, a saber: **R\$ 61.446,00** (sessenta e um mil e quatrocentos e quarenta e seis reais), na seguinte dotação orçamentária: 12.001 – Secretaria de Turismo, Comércio e Indústria, 2054 – Manutenção de Eventos Turísticos, Elemento 3.3.90.30, Aplicação 01.110.0000 – Geral, Fonte 01, Ficha 473, consoante reserva orçamentária apensadas ao presente expediente, ficando determinado que seja previsto a dotação para suportar a presente contratação para o próximo exercício, se necessário.

3. Por fim, que seja encaminhado a Seção de Licitações para elaboração do respectivo contrato consoante minuta apensada aos autos e demais providências.

Santa Fé do Sul - SP, na data da assinatura digital.

EVANDRO FARIAS MURA
PREFEITO MUNICIPAL



Documento assinado eletronicamente por **Evandro Farias Mura, Prefeito**, em 01/10/2025, às 12:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/riopreto/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0097553** e o código CRC **9909CEA5**.